



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec241/2021/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica estudo de quebra-molas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 79/2021 do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 509/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos para viabilidade de implantação de quebra-molas na rua Monte Caseros, em frente ao nº 3477, no bairro Santo Antônio.
2. Justifica-se a presente, com base em solicitações de moradores do local, pois há grande fluxo de veículos que por muitas vezes passam com velocidade excessiva pelo local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente